

ATA Nº 48/2001

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 2 (dois) dias do mês de agosto de 2001, com início às 18 horas realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2001, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Agostinho Rossi - PDT, Antonio Urbano da Silva - PPS, Clóvis Gresele - PPB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PFL, Gilson Marcondes - PFL, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PSDB, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PSDB, Valmir Tasca-PFL, Vilmar Maccari-PSDB e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Nereu Faustino Ceni, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Clóvis Gresele - PPB. Em seguida foi lida e aprovada a ata da sessão anterior nº 47/2001. Posteriormente passou-se a leitura das correspondências recebidas: Ofícios nºs 320/2001/GP e 324/2001/GP, datados respectivamente de 23 e 27 de julho de 2001, assinados pelo senhor Clóvis Santo Padoan, Prefeito Municipal, ofícios nºs 107/2001/SMECEL e 109/2001/SMECEL, datados de 02 de julho de 2001, assinados pela senhora Celita Maria da Silva Buzetti, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, ofício nº 99/2001, datado de 18 de julho de 2001, assinado pelo senhor Adair Kill, Diretor do Departamento de Cultura da Prefeitura Municipal de Pato Branco, ofício nº 31/2001/SAMA, datado de 2 de julho de 2001, assinado pelo senhor José Nilton Sanguanini, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, ofício nº 07/2001, datado de 31 de julho de 2001, assinado pelo senhor Pedro Cassamareke, Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério; ofício datado de 20 de julho de 2001, assinado pela senhora Eliana Arnos Reolin Veras, Presidente da Associação Municipal dos Professores de Pato Branco - AMP; ofício nº 327/2001 - Pres. datado de 11 de julho de 2001, assinado pelo senhor Alceu Rech, Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Pato Branco, ofício nº 1418/Escritório de Negócios/PR, datado de 4 de julho de 2001, assinado pelos senhores Noel José de Souza, Supervisor - REDUR e Pedro Daniel Rudolfo, Superintendente de Negócios da Caixa Econômica Federal, ofício nº 1630/REDUR - Cascavel/PR, datado de 25 de julho de 2001, assinado pela senhora Rosa Angela Rotter Schmidt, Superintendente de Negócios em Exercício da Caixa Econômica Federal; ofício nº 190/2001, datado de 26 de junho de 2001, assinado pelo senhor Valter José Steffen, Prefeito Municipal do Município de Capanema; ofício nº 11/2001-Convênio SERT/UNICENTRO, datado de 26 de julho de 2001, assinado pelo senhor Paulo Sérgio Syritiuk, Coordenador Administrativo Convênio SERT/UNICENTRO; ofício nº 526/2001, datado de 19 de junho, assinado pelo senhor Werner Wanderer,

Deputado Federal/PR; ofício nº 1127/2001-DG-2, datado de 12 de julho de 2001, assinado pela senhora Jussara Borba Gusso, Diretora Geral do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; ofício nº 890/AAP/GM/MF, datado de 20 de julho de 2001, assinado pelo senhor Hugo W. Braga, Chefe da Assessoria Parlamentar do Ministério da Fazenda; ofício nº 17/2001-DEAP, datado de 11 de julho de 2001, assinado pelo senhor José Siebert, Diretor de Expediente, Arquivo e Protocolo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; ofício datado de 30 de julho de 2001, assinado pelo senhor Nercy Gewehr; ofício nº 14.021/057/01, datado de 16 de julho de 2001, assinado pela senhora Vera Maria Gonçalves Gaspar, Gerente Executiva do INSS em Cascavel. Comunicado enviado pelo senhor Alberto Santin, Presidente da ACAMSOP-M/14 - Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná Microrregião 14; ofícios assinados pelo senhor Barjas Negri, Secretário Executivo do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde notificando a liberação de recursos financeiros em favor deste município no período de 12/04 à 11/06/2001. Comunicados datados de 21 de junho e 24 de julho de 2001, referente a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, assinados pela senhora Mônica Messenberg Guimarães, Secretária-Executiva do FNDE. Telegramas enviados pelos senhores Senador Osmar Dias e Deputado Federal Senhor José Carlos Martinez. Convite enviado pelo senhor Ildo Luiz Borsatti, Patrão do Centro de Tradições Gaúchas - CTG Tarca Nativista e senhor José Antunes, Comissão Organizadora do 12º FEPART - Festival Paranaense de Arte e Tradição, para participar do Festival cuja solenidade de abertura ocorrerá no dia 3 de agosto de 2001 às 20 horas no Parque de Exposições de Pato Branco. Convite enviado pela Câmara Júnior de Pato Branco, senhor Edson Trento, Rozymeri C. Cardoso e Marize E. Trizotto, coordenadores, para participar nos dias 10, 11 e 12 de agosto, no Pavilhão São Pedro, da 3ª Edição do evento Tutti Fratelli - Festa Italiana. Convite enviado pelo senhor Pretextato Pennafort Taborda Ribas Netto, Secretário de Estado da Justiça e Cidadania, na condição de Presidente do Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná, para participar da solenidade de abertura da Conferência Regional de Direitos Humanos que se realizará nos dias 10 e 11 de agosto de 2001, no anfiteatro do CEFET/UNED/PB. Convite enviado pelo senhor Édson Antônio Primon, Presidente da União dos Vereadores do Paraná - UVEPAR, para assistir a Sessão Solene de posse da nova diretoria para o biênio 2001/2003, ocasião em que será entregue o Título de Sócio Benemérito ao Excelentíssimo Senhor Deputado Hermas Eurídes Brandão, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, que será realizado no dia 9 de agosto de 2001, às 14 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná. Convite enviado pela Prefeitura Municipal de Pato Branco em parceria com o CEXPAR - Associação Centro de Comércio Exterior do Paraná, para participar do lançamento do Programa de Municipalização do Comércio Exterior e 1º Polo de Comércio Exterior do Sudoeste do Paraná, no dia 4 de agosto de 2001, às 9 horas no auditório da FADEP. Convite enviado pelo Departamento

de Cultura do Município de Pato Branco, juntamente com a coordenação de musicalização, para participar do I ENCOIN - Encontro de Corais Infantis, no dia 10 de agosto de 2001, às 13 horas e 30 minutos, no Teatro Municipal Naura Rigon. Em seguida foram lidas as proposições dos senhores vereadores: Dos vereadores Enio Ruaro - PFL e Vilmar Maccari - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando conceder subvenção social à Associação dos Portadores de Deficiência da Escola Rocha Pombo, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais. Salientamos que até o ano de 1998 a entidade recebia o valor de R\$ 5.952,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais) mensais, conforme consta da Lei Municipal nº 1735, de 1º de julho de 1998, e agora estão pleiteando o valor acima, para suprir as necessidades da Escola, tendo em vista que a classe especial da Escola Rocha Pombo atende 117 portadores de deficiências e a maioria dos alunos vêm de famílias que apresentam dificuldades financeiras/sociais/psicológicas. Diante da situação e da importância de se manter o atendimento especial aos portadores de deficiências, solicitamos o empenho do Executivo Municipal, no sentido de atender o pedido enviado pela referida Associação. Do vereador Enio Ruaro - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido anterior, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que, juntamente com o departamento competente, providencie a construção de calçamento no final da Rua Dom Pedro I, Bairro São Cristóvão. Existe apenas uma quadra da via pública sem calçamento e em dias de chuva o acesso torna-se praticamente impossível, trazendo problemas aos moradores. Requer ainda o vereador proponente, que seja feito calçamento em parceria com os moradores, na Rua Alexandre Gusmão, atrás da empresa Transparaná, também no Bairro São Cristóvão, pedido este que vem sendo feito de longa data. Solicitamos o empenho do Executivo Municipal para que depois de seis meses de administração, consiga viabilizar a construção do calçamento, que facilitará principalmente para deslocamento dos moradores idosos, que tem problemas de saúde. Dos vereadores Enio Ruaro, Gilson Marcondes, Pedro Martins de Mello e Valmir Tasca, da Bancada do PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, para que viabilize junto ao Departamento competente, com a maior brevidade possível, a construção de um muro de pedras no final da Rua Soares Bento, Bairro Dal Ross. Referida via termina no lote de propriedade da Senhora Olívia da Rosa, funcionária da FUNDABEM e segundo a mesma, a Prefeitura fez o asfalto até seu terreno, onde havia uma cerca com tela que foi derrubada para facilitar o serviço. A Prefeitura se comprometeu em construir o muro, após retirar a cerca, e, até a presente data a obra não foi realizada. Do vereador Antonio Urbano da Silva - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a varredura na Rua Guarani, trecho onde foi feito asfalto recentemente, para retirar o pó de pedra que ficou acumulado sobre a via pública. A reclamação é geral por parte dos comerciantes e

moradores que estão passando por sérios problemas uma vez que os móveis das lojas e residências estão ficando cobertos pelo pó, causando transtornos aos mesmos. Dos vereadores Leonir José Favin e Vilson Dala Costa, da Bancada do PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente analisem a possibilidade de retirar a lombada existente na Av. Tupi, próximo ao posto Gabriel. A solicitação é dos moradores e comerciantes das proximidades, que reclamam que quando os veículos passam pela lombada, ao reduzir a velocidade, faz com que haja trepidação do solo. Dos vereadores Enio Ruaro, Gilson Marcondes, Pedro Martins de Mello e Valmir Tasca, membros da bancada do PFL, comunicam que abrem mão de indicar um vereador do Partido da Frente Liberal para fazer parte da Comissão Especial de Inquérito - CEI, instituída na sessão ordinária realizada no dia 28 de junho de 2001, para apurar denúncia de marcação de votos referente a deliberação da Prestação de Contas do Município de Pato Branco, relativo ao exercício financeiro de 1998, apesar de constar no § 1º do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal que, em cada comissão será assegurada, quanto possível, a representação proporcional dos partidos, ou dos blocos parlamentares que participam da Câmara. Dos vereadores Agostinho Rossi - PDT, Dirceu Dimas Pereira-PPS, Laurinha Luiza Dall'Igna-PPB, Silvio Hasse-PSDB e Vilson Dala Costa - PMDB, membros da Comissão Especial de Inquérito - CEI, que apurará denúncia de marcação de votos referente à deliberação da prestação de contas do Município de Pato Branco, relativo ao exercício financeiro de 1998, objeto de inquérito policial nº 001/2001, requerem seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça da Comarca de Pato Branco, Doutor Vitório Alves da Silva Júnior, convidando-o para acompanhamento dos trabalhos a serem desenvolvidos por esta Comissão Especial de Inquérito. Dos vereadores Agostinho Rossi - PDT, Dirceu Dimas Pereira-PPS, Laurinha Luiza Dall'Igna-PPB, Silvio Hasse-PSDB e Vilson Dala Costa - PMDB, membros da Comissão Especial de Inquérito - CEI, que apurará denúncia de marcação de votos referente à deliberação da prestação de contas do Município de Pato Branco, relativo ao exercício financeiro de 1998, requerem seja oficiado ao Ilustríssimo Senhor Delegado de Polícia - Doutor Germano do Nascimento Filho, solicitando que envie a esta Casa de Leis, cópia das declarações efetuadas por vereadores, constantes do inquérito policial nº 001/2001-DPE, para que as mesmas venham instruir os autos da CEI, instituída pela Câmara Municipal de Pato Branco, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, como peça indispensável para o deslinde da investigação a ser levada a efeito "interna corporis". Dos vereadores Agostinho Rossi - PDT, Dirceu Dimas Pereira-PPS, Laurinha Luiza Dall'Igna-PPB, Silvio Hasse-PSDB e Vilson Dala Costa - PMDB, membros da Comissão Especial de Inquérito - CEI, que apurará denúncia de marcação de votos referente à deliberação da prestação de contas do Município de Pato Branco, relativo ao exercício financeiro de 1998, requerem seja oficiado à Excelentíssima Senhora Doutora Juíza da Vara Criminal da Comarca de Pato Branco, Doutora

Sayonara Sedano, solicitando seja determinada a devolução das cédulas originais de votação, que instruem inquérito policial nº 001/2001-DPE, que foram submetidas à perícia pelo Instituto de Criminalística do Estado do Paraná, as quais deverão fazer parte do processo da CEI, instituída pela Câmara Municipal de Pato Branco, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, como peça indispensável para o deslinde da investigação. Dos vereadores Agostinho Rossi – PDT, Dirceu Dimas Pereira-PPS, Laurinha Luiza Dall'Igna-PPB, Silvio Hasse-PSDB e Vilson Dala Costa – PMDB, membros da Comissão Especial de Inquérito - CEI, que apurará denúncia de marcação de votos referente à deliberação da prestação de contas do Município de Pato Branco, relativo ao exercício financeiro de 1998, com fundamento no § 2º do artigo 70 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer seja submetida à deliberação plenária, solicitação do prazo de 60 (sessenta) dias a contar do dia 2 de agosto de 2001, para apresentação do relatório final. Caso necessário, a Comissão solicitará a prorrogação do prazo acima requerido, para ultimização dos trabalhos objeto da presente CEI. Dos vereadores Nelson Bertani, Silvio Hasse e Vilmar Maccari, membros da Bancada do PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando o empenho no sentido de construir banheiro público na Praça Presidente Vargas, em nossa cidade. Por diversas vezes foram encaminhados ao Executivo Municipal, atendendo reivindicações da população, solicitações nesse sentido, porém, até a presente data a obra não foi executada. Não são poucas as vezes que nos deparamos com moradores da cidade e até visitantes, que necessitam de um local apropriado para suas necessidades fisiológicas, porém, não encontram na área central da cidade. A Praça Presidente Getúlio Vargas é o local adequado para a construção de banheiro público. Esperamos que desta vez o poder constituído responsável, numa atitude nobre e até humanitária, dentro da medida do possível, determine a construção dos referidos banheiros que atenderá aos anseios da população. Do vereador Dirceu Dimas Pereira - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a constituição de uma comissão de vereadores com a finalidade de intermediar negociações entre o Executivo Municipal e a empresa Opportunity Park Ltda., concessionária dos serviços de ESTAR – Estacionamento Regulamentado. O pedido tem por base a preocupação com as constantes reclamações recebidas de usuários do sistema, assim como a própria convicção de que precisam ser adotadas medidas no sentido de ajustar o sistema ESTAR à realidade de nossa cidade, permitindo ao município prestar aos cidadãos um serviço qualificado, de acordo com as necessidades do quadro urbano; à concessionária o equilíbrio econômico necessário à sua subsistência e crescimento e ao usuário a tranquilidade de um serviço a preço compatível e um atendimento flexível, harmonizando as relações entre o município, a concessionária e o usuário, que afinal é o destinatário do interesse público. Baseia-se ainda este pedido, no dever legal do vereador de buscar solução para os problemas dos cidadãos, ainda que as atribuições sejam afetas ao Executivo, que neste caso pode regulamentar o assunto

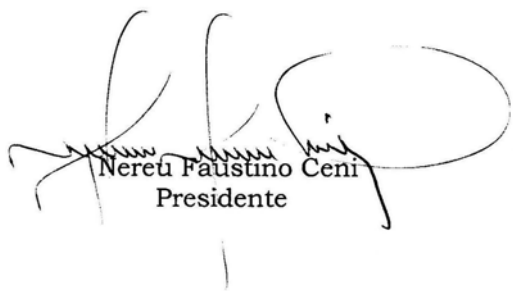
por Decreto, por isso a proposta é de se constituir uma comissão para promover a intermediação. Para subsidiar as negociações apresenta como ponto de partida (anexas ao presente) algumas propostas, que acredita, representam em sua maioria as reivindicações do público, as quais, embora possam ser objeto de modificação, foram estudadas levando-se em conta o seu impacto nas receitas e nos custos da empresa concessionária, assim como no valor do repasse realizado pela mesma aos cofres do Município e principalmente nos benefícios que poderão representar para os usuários do sistema. Dos vereadores Enio Ruaro, Gilson Marcondes, Pedro Martins de Mello e Valmir Tasca, da Bancada do PFL, e vereador Agostinho Rossi - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo solicitação da diretoria da Associação de Moradores de São Roque do Chopim, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que determine ao departamento competente proceder as ações necessárias visando a pavimentação da Rua Armando Setti, em São Roque do Chopim, nos moldes da Avenida Câmara Júnior, da mesma localidade. A diretoria da Associação de Moradores local afirma que é decisão da Associação e dos moradores que a pavimentação não seja feita como uma rua simples e sim do mesmo modo que a avenida, ou seja, com duas pistas, canteiro central, arborização e iluminação no canteiro central. O Distrito obteve um importante crescimento e não se pode aceitar que se faça as atividades de forma que não seja planejadas, evitando assim, transtornos futuros. Dos vereadores Enio Ruaro, Gilson Marcondes, Pedro Martins de Mello e Valmir Tasca, da Bancada do PFL, e vereador Agostinho Rossi - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo solicitação da diretoria da Associação de Moradores de São Roque do Chopim, requerem seja oficiado ao Comandante do 3º BPM, Major Ivo Patrick Brandalize, solicitando que seja reativado o sub-destacamento policial no Distrito de São Roque do Chopim, uma vez que com a sua desativação, a comunidade está preocupada, inclusive teve uma tentativa de roubo de veículo numa residência em frente à BR nos últimos dias. O mencionado Distrito situa-se nas margens da BR 158, aumentando, desta forma, a necessidade de segurança policial preventiva. Outro importante fator é a distância de Pato Branco, aproximadamente 15 km, dificultando o deslocamento de policiais ao Distrito. A comunidade possui boa infra-estrutura, comportando tranquilamente o sub-destacamento. Solicitamos ainda que seja destinada uma viatura permanente na localidade para que atenda também as demais comunidades pertencentes ao Distrito. Se não for possível a implantação no momento, solicitamos que seja realizada ronda diária na localidade até a implantação definitiva do sub-destacamento. Dos vereadores Enio Ruaro, Gilson Marcondes, Pedro Martins de Mello e Valmir Tasca, da Bancada do PFL, e vereador Agostinho Rossi - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo solicitação da diretoria da Associação de Moradores de São Roque do Chopim, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que determine ao departamento competente proceder a desapropriação, aquisição ou permuta dos terrenos localizados no Distrito de São Roque do Chopim, de

propriedade dos senhores Claudino Pollon e Zélio Trombetta, uma vez que os mesmos se situam na Avenida Câmara Júnior, esquina a David Tirloni, a fim de construir uma praça, sabendo que a localidade ainda não possui e se faz necessário. Os mencionados terrenos são os únicos centrais em condições de construir uma praça e como o espaço é indispensável para a comunidade que merece o investimento, já que é o único Distrito do município. Do vereador Gilson Marcondes do PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica que não participará da sessão ordinária desta Casa de Leis, no dia 06 de agosto de 2001, tendo em vista que estará em Curitiba, em tratamento de saúde. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Posteriormente, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres os seguintes projetos: projeto de lei nº 70/2001, mensagem nº 52/2001, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal abrir crédito suplementar no valor de R\$ 883.000,00 (oitocentos e oitenta e três reais); projeto de lei nº 71/2001, de autoria do vereador Antonio Urbano da Silva - PPS, que autoriza o Poder Executivo a incluir no currículo do Ensino Infantil do Município de Pato Branco a leitura da Bíblia Sagrada; projeto de lei nº 72/2001, mensagem nº 54/2001, originário do Executivo Municipal, que altera a redação dos itens 04, 05 e 06 do Anexo II da Lei nº 2011 de 11 de janeiro de 2001. Foi lido o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente o mês de junho de 2001 e o Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Pato Branco referente o mês de junho de 2001. Também foi lida a Moção de Aplauso de autoria do vereador Dirceu Dimas Pereira - PPS, subscrita pelos vereadores Antonio Urbano da Silva - PPS, Enio Ruaro - PFL, Gilson Marcondes - PFL, Nelson Bertani - PSDB, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PSDB, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PSDB e Vilson Dala Costa - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aos senhores Joarez Colla, campeão nacional de Chula Xiru; Diego Roque Guerreiro, campeão nacional de Gaita Piano Juvenil; e Carlos Tinti de Lima, vice-campeão nacional de declamação de poesia juvenil. Os homenageados classificaram-se nas categorias acima quando participaram do Festival Nacional de Arte e Tradição - FENAT, realizado em Brasília, nos dias 28 e 29 de julho de 2001. A Câmara Municipal de Pato Branco sente-se honrada em prestar homenagem a pessoas que participam de eventos culturais como o FENAT, festival reconhecido a nível nacional. Participar de um Festival Nacional de Arte e Tradição é muito mais do que competir por troféus e medalhas. É levar a todo o Brasil um pouco da cultura de nossa cidade e da nossa região. É representar a beleza artística do Estado do Paraná. É mostrar que somos o berço de muitos talentos. Alcançar os primeiros lugares é mais do que isso. É ver a nossa cultura valorizada e premiada diante do país inteiro. É ver os destaques da nossa terra na gaita, na chula, na poesia. É contribuir para que o Paraná conquiste o primeiro lugar geral dentre os Estados participantes. E é, acima de tudo, ter orgulho de ser pato-branquense e filho deste Estado. Essas conquistas são partilhadas por nós e são motivo para o engrandecimento da nossa cidade, pois elevam o nome de Pato Branco e a

consagram como reduto de alguns dos maiores dons artísticos do Estado. A sua alegria é também a nossa alegria, e a sua vitória é a nossa vitória, porque ao mesmo tempo que divulga o nome de Pato Branco para todo o país, nos envaidece por abrigarmos aqui talentosos artistas que aqui se desenvolveram, o que demonstra que nosso município caminha no rumo certo. Foi lida a Moção de Aplauso de autoria dos vereadores Enio Ruaro - PFL, Gilson Marcondes, Pedro Martins de Mello e Valmir Tasca, membros da Bancada do PFL, subscrita pelos vereadores Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Nereu Faustino Ceni - PC do B e Vilson Dala Costa - PMDB, a ser concedida à direção e funcionários da Rádio Celinauta de Pato Branco, pelos 47 anos de fundação da emissora, comemorado no dia 31 de julho de 2001. A Câmara Municipal de Pato Branco, sente-se honrada em homenagear tão conceituada empresa de comunicação de nossa cidade, que há 47 anos mantém suas atividades a nível municipal, regional e até estadual. Parabéns a quem consegue, mesmo diante das pressões do dia-a-dia, encontrar satisfação no trabalho, na tarefa de levar a todos a notícia, a informação. Completar 47 anos de atividades significa que a emissora está no caminho certo, não para uma realização completa, esta jamais será atingida, mas para a realização de objetivos, para a conclusão de etapas, para uma série de possibilidades que levam ao sucesso. A presença de talentos cada vez mais diferenciados é necessária para dar continuidade aos trabalhos de uma empresa. E temos certeza que a Rádio Celinauta tem em seu quadro funcional, profissionais capacitados, que não esperam que os objetivos se auto-realizem, mas sim que os fazem acontecer, que sabem que o sucesso é fruto da constância de propósitos, pois nenhuma grande vitória se consolida se não for precedida de longa luta. Não importam os obstáculos e sim a vontade de realizar. Os obstáculos são oportunidade de vitória. Também foi lida a Moção de Aplauso de autoria do vereador Antonio Urbano da Silva - PPS, subscrita pelos vereadores Clóvis Gresele - PPB, Enio Ruaro - PFL, Gilson Marcondes - PFL, Leonir José Favin - PMDB, Silvio Hasse - PSDB, Vilmar Maccari - PSDB e Vilson Dala Costa - PMDB, a ser concedida aos Pastores da Igreja do Evangelho Quadrangular, pelos 33 anos de atividades em Pato Branco, comemorado no dia 1º de agosto de 2001: Pastor Antonio Urbano da Silva, 1ª Igreja; Pastor Evandro Tomazine, 2ª Igreja; Pastor Edilson Roberto Binda, 3ª Igreja; Pastor José dos Santos Medeiros de Freitas, 4ª Igreja; Pastora Maria de Lurdes Golub Ferreira, 5ª Igreja; Pastor Tiburcio Américo Paim, 6ª Igreja; Pastor Antonio Valdir Duarte, 7ª Igreja; e Pastor Paulo Silvério Lopes, 8ª Igreja. Através desta Moção de Aplauso a Câmara Municipal de Pato Branco homenageia os Pastores da Igreja do Evangelho Quadrangular de Pato Branco, pelo trabalho que vêm desenvolvendo em nossa cidade, levando aos fiéis a palavra de Jesus, evangelizando de maneira que todos sintam-se bem em participar de uma Igreja de renome internacional. Em 1966, vieram vários missionários da igreja para Pato Branco com o projeto de abrir a Missão em nossa cidade. Em 1968, especificamente no dia 1º de agosto, foi inaugurado um templo de madeira no Bairro Cristo Rei. Quatro anos depois, assumiu a Igreja o Pastor Bonfanti e posteriormente o Pastor

Vilson Carneiro de Oliveira fundou a 2ª Igreja Quadrangular. O Pastor vilson Carneiro de Oliveira também ocupou uma cadeira nesta Casa de Leis como vereador. Ainda na época em que o Pastor Bonfanti era o Pastor da 1ª Igreja do Evangelho Quadrangular, fundou a 3ª IEQ no Bairro Santo Antonio, hoje pastoreada pelo Pastor Edilson. Em 1992, mais precisamente em fevereiro o Pastor Antonio Urbano da Silva assumiu a 1ª IEQ e em seguida foi fundada a 4ª IEQ, Pastor José dos Santos Medeiros de Freitas; 5ª IEQ, Pastora Maria de Lurdes Golub Pereira; 6ª IEQ, Pastor Tiburcio Américo Paim; 7ª IEQ, Pastor Antonio Valdir Duarte; e, 8ª IEQ, Pastor Paulo Silvério Lopes. Além de vários pontos de trabalhos espalhados por vários bairros da cidade. Hoje a Igreja conta com a participação de 206 diáconos e diaconisas, 44 obreiros, 16 pastores e uma frequência dominical de 2.125 pessoas. Existe também o Instituto de Teologia que forma todos os anos de 30 a 40 novos obreiros, que serão os pastores e pastoras do amanhã. Em seguida foi deixado espaço livre para as lideranças partidárias se pronunciarem. Na sequência, foi feito o intervalo de cinco minutos. Retornando aos trabalhos, o Presidente desta Casa de Leis, vereador Nereu Faustino Ceni informou que conforme estabelece o artigo 208 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o projeto de Resolução nº 09/2001, de autoria do vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B, que revoga e modifica dispositivos da Resolução nº 08/1990, figurará na segunda parte da Ordem do Dia, para recebimento de emendas, durante três sessões ordinárias consecutivas. Na sequência, fez uso da palavra o senhor Prefeito Municipal Clóvis Santo Padoan, que participou da primeira sessão do segundo semestre do ano de 2001, desejando que os vereadores desenvolvam um bom trabalho. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 2 de agosto de 2001.



Nereu Faustino Ceni
Presidente



Antonio Urbano da Silva
1º Secretário